



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.622 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a autorização para cessão de uso de uma sala de aula da Escola EMEF Prof. Altino Jacintho Tovo para graduações, pós-graduações e cursos de extensão universitária da Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação – FATECE, e dá outras providências”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º. Fica o Município de Dumont autorizado a ceder o uso à FATECE – Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação de uma sala de aula na Escola EMEF Prof. Altino Jacintho Tovo, uma vez por semana, no período noturno para ministrar aulas de graduação, pós-graduação e cursos de extensão universitária.

Parágrafo primeiro. O prazo de cessão constante do “caput” do artigo 1º desta lei será de quarenta e dois meses a contar da publicação desta lei ou formalização do respectivo termo.

Parágrafo segundo. Como contraprestação a beneficiária constante do caput do artigo 1º desta lei destinará uma contribuição mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à Associação de Pais e Mestres da EMEF Prof. Altino Jachinto Tovo.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

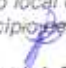
Artigo 2º. A referida utilização não poderá prejudicar as atividades normais já desenvolvidas na referida escola, pena de rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de novembro de 2013.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Chefe de Seção